



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2405 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 16 FEVEREIRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2205/2023-|01| - Data 16/02/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 032/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCELO RIBEIRO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
Destino: CORNELIO PROCOPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, E CORNELIO PROCOPIO-PR, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES
Data do Pagamento: 16/02/2023
N° do Pagamento: 326/2023

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2205/2023-|02| - Data 16/02/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 033/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO FABIANO MENESES SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
Destino: CORNELIO PROCOPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ANTONIO FABIANO MENESES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR OU CORNELIO PROCOPIO, PARA O TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS.
Data do Pagamento: 16/02/2023
N° do Pagamento: 127/2023

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 04/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR:

Art. 1º- Fica Prorrogado por igual período a partir de 16/02/2023, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 001/2022, para provimento do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 05/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º O Sr. **MARCELO SABINO LUIZ**, portador do RG nº 10.591.066-5 SSP/PR, CPF nº 069.493.579-40 do cargo de **PROFESSOR DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a pedido do servidor, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Sra. **FLAVIANA CRISTANI**, portadora do RG nº 8.840.847-0 SSP/PR, CPF nº 040.851.319-58, do cargo de **PROFESSORA SUBSTITUTA TEMPORÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a pedido da servidora, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE Diária Nº001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Lucio Alberto dos Reais

Cargo: Vereador

Secretaria/Departamento: Câmara Municipal

Valor: R\$- 200,00(Duzentos Reais)

Destino: Campo Largo.

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Lucio Alberto dos Reais**, portador do CPF nº036.744.739-84, no valor de R\$-200,00 (Duzentos Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Campo Largo, no dia 16 de Fevereiro de 2023, com finalidade realizar visita a Secretaria de Segurança daquele município com o intuito de levantar informações quanto a implantação de câmeras de segurança, de forma subsidiar a formatação de processo para aquisição e implantação de câmeras de vigilância em no Município de Nova Santa Barbara.

Saliento que tal visita foi agendada com o responsável pela segurança e operação das câmeras daquele município para as 13:00 hs do dia 16/02/2023, juntamente com o controle interno, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 14 de Fevereiro de 2023

Alan Batista Carneiro
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, **CONCEDE DIÁSRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Zilda Oliveira Porfirio
Cargo: Vereadora – 1ª Secretária
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$- 200,00(Duzentos Reais)
Destino: Campo Largo.

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Zilda Oliveira Porfirio**, portador do CPF nº044.223.489-90, no valor de R\$-200,00 (Duzentos Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Campo Largo, no dia 16 de Fevereiro de 2023, com finalidade realizar visita a Secretaria de Segurança daquele município com o intuito de levantar informações quanto a implantação de câmeras de segurança, de forma subsidiar a formatação de processo para aquisição e implantação de câmeras de vigilância em no Município de Nova Santa Barbara.

Saliento que tal visita foi agendada com o responsável pela segurança e operação das câmeras daquele município para as 13:00 hs do dia 16/02/2023, juntamente com o controle interno, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 14 de Fevereiro de 2023

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>